



Especialista Instrumentos Musicais Ltda.

R. Guaporé, 13 - São Paulo - SP CEP 01109-030

F. **11 3311.65.75 -- Fax **11 3311.65.76

www.especialista.banda.com.br -- e-mail especialista@banda.com.br

CNPJ 53.566.261/0001-30

Lista de preço **CONSUMIDOR**

JANEIRO 2012

Aceitamos



Percussão Especial Drum Corps/Marching Band

Linha



*Canoas alumínio
maciço usinado*

Acabamento Fórmica BRANCA (OUTRAS CORES CONSULTAR)

TENOR DRUMS

		Cod.	Com Carrier
Triton	8"-10"-12"	DP 600	890,00
Quadriron	8"-10"-12"-13"	DP 601	1.080,00
Quadriron	10"-12"-13"-14"	DP 602	1.190,00
Quinteto	6"-8"-10"-12"-13"	DP 603	1.300,00
Sexteto	6"-8"-10"-12"-13"-14"	DP 604	1.770,00



BUMBOS

	Cod.	Sem carrier	Cod.	Com Carrier
Bumbo 14"x 14"	DP 614	440,00	DP 614C	630,00
Bumbo 16"x 14"	DP 616	457,00	DP 616C	647,00
Bumbo 18"x 14"	DP 618	520,00	DP 618C	710,00
Bumbo 20"x 14"	DP 620	557,00	DP 620C	747,00
Bumbo 22"x 14"	DP 622	620,00	DP 622C	810,00
Bumbo 24"x 14"	DP 624	700,00	DP 624C	890,00
Bumbo 26"x 14"	DP 626	780,00	DP 626C	970,00



SURDOS

	Cod.	Sem carrier	Cod.	Com Carrier
Surdo 14"x 14"	DP 635	415,00	DP 636	585,00
Surdo 16"x 16"	DP 640	440,00	DP 641	610,00



Caixa Tenor



Caixa
SUPER HIGH



Caixa 14"x 06"

CAIXAS

	Cod.	Sem carrier	Cod.	Com Carrier
Caixa Tenor 14"x 12" 08 afinações	DP 652	440,00	DP 653	610,00
Caixa Tenor 14"x 12" 10 afinações	DP 655	530,00	DP 656	700,00
Caixa 14"x 06" 8 afinações duplas	DP 660	400,00	DP 661	570,00
Caixa Mini 12"x 06" 6 afinações duplas	DP 666	360,00	DP 667	530,00
Caixa 14"x 12" Aro Duplo SUPER HIGH 12 afinações em linha, Esteirinha 24 fios c/ regulador duplo, pele nylon	DP 1000	1.480,00	DP 1001	1.670,00

CARRIER ALUMÍNIO NAVAL

	Cod.	valor
Carrier para Caixa, Surdo e Quadriron	DP 690	185,00
Carrier para Bombo	DP 691	200,00

Lista com valores em Reais para todos os estados **sujeita a alteração sem prévio aviso**

Verifique catálogos c/ especificações técnicas no site www.especialista.banda.com.br

Frete a cobrar no destino




Percussão Especial Drum Corps/Marching Band

Canoas alumínio maciço usinado modelo TUBULAR


Linha
STAR



Pele Clean Vibration
8 Dumpings

BUMBOS 	Cod.	Sem carrier	Cod.	Com Carrier
Bumbo STAR 14" x 14"	DPS 614	565,00	DPS 614 C	755,00
Bumbo STAR 16" x 14"	DPS 616	585,00	DPS 616 C	775,00
Bumbo STAR 18" x 14"	DPS 618	670,00	DPS 618 C	860,00
Bumbo STAR 20" x 14"	DPS 620	710,00	DPS 620 C	900,00
Bumbo STAR 22" x 14"	DPS 622	800,00	DPS 622 C	990,00
Bumbo STAR 24" x 14"	DPS 624	900,00	DPS 624 C	1.090,00
Bumbo STAR 26" x 14"	DPS 626	970,00	DPS 626 C	1.160,00



SURDOS 	Cod.	Sem carrier	Cod.	Com Carrier
Surdo STAR 14" x 14"	DPS 635	500,00	DPS 636	670,00
Surdo STAR 16" x 16"	DPS 640	580,00	DPS 641	750,00

Caixa Tenor
STAR



CAIXA 	Cod.	Sem carrier	Cod.	Com Carrier
Caixa Tenor STAR 14" x 12" 10 afinações	DPS 655	570,00	DPS 656	740,00

PERCUSSÃO PARA FANFARRA

Corpo em aço Inox BRILHANTE e aro metal CROMADO	Cod	PREÇO
Repique 14" x 10 cm DI PARDINI Aço Inox brilhante aro cromado	DP 451	110,00
Caixa de Guerra 14" x 15 cm DI PARDINI Aço Inox brilhante aro cromado	DP 452	120,00
Surdo Médio 14" x 30 cm DI PARDINI Aço Inox brilhante aro cromado	DP 455	140,00
Surdo Mor 14" x 45 cm DI PARDINI Aço Inox brilhante aro cromado	DP 456	160,00
Surdo Gigante 14" x 60 cm DI PARDINI Aço Inox brilhante aro cromado	DP 457	189,00
Bumbo 22" x 30 cm DI PARDINI Aço Inox brilhante aro cromado	DP 462	295,00

PERCUSSÃO PARA FANFARRA INFANTIL (MINI)

Repique MINI 12" x 06 cm DI PARDINI Aço Inox brilhante aro cromado	DP 051	100,00
Caixa MINI 12" x 10 cm DI PARDINI Aço Inox brilhante aro cromado	DP 052	110,00
Surdo MINI 12" x 30 cm DI PARDINI Aço Inox brilhante aro cromado	DP 055	125,00
Bumbo MINI 16" x 25 cm DI PARDINI Aço Inox brilhante aro cromado	DP 062	240,00

LIRAS PARA BANDA E FANFARRA

Lira 7 teclas para fanfarra	LI 07	192,00
Lira 25 teclas cromática para Banda	LI 25	669,00
Lira 29 teclas cromática para Banda	LI 29	795,00

PRATOS PARA BANDAS E FANFARRAS

Par de Pratos DI PARDINI p/ Fanfarra 13" Latão natural	DPR 270	245,00
Par de Pratos p/ Fanfarra 13" Aço Liga 1010F niquelado	DP 277	120,00
Par de Pratos 14" DI PARDINI MARCHING BAND Bronze	DPR 514	385,00
Par de Pratos 16" DI PARDINI MARCHING BAND Bronze	DPR 516	485,00
Par de Pratos 18" DI PARDINI CONCERT BAND Bronze	DPR 518	630,00
Par de Pratos 20" DI PARDINI SYMPHONIC Bronze	DPR 520	770,00
Par de Pratos 14" DI PARDINI MARCHING BAND Bronze MARTELADO	DPR 514 M	510,00
Par de Pratos 16" DI PARDINI MARCHING BAND Bronze MARTELADO	DPR 516 M	610,00
Par de Pratos 18" DI PARDINI CONCERT BAND Bronze MARTELADO	DPR 518 M	750,00
Par de Pratos 20" DI PARDINI SYMPHONIC Bronze MARTELADO	DPR 520 M	960,00

Lista com valores em Reais para todos os estados **sujeita a alteração sem prévio aviso**

Verifique catálogos c/ especificações técnicas no site www.especialista.banda.com.br

Frete a cobrar no destino

TALABARTES / CORREIAS	Cód.	VALOR
Talabarte Nylon Branco 1 gancho p/surdo	W 010	6,00
Talabarte Nylon Branco 2 ganchos p/bumbo ou caixa	W 011	6,00
Talabarte Couro Sintético Branco 1 gancho p/surdo	W 020	8,50
Talabarte Couro Sintético Branco 2 ganchos p/bumbo ou caixa	W 021	9,00
Talabarte Couro Sintético Branco para Lira copo alumínio	W 022	30,00
Talabarte Couro Sintético Branco Cintura largo 4 ganchos	W 023	25,00
Correia couro Marrom para prato (par)	W 035	11,00
MAÇANETAS / BAQUETAS DI PARDINI		
Maçaneta Feltro 30 x 25 Cabo Alumínio preto p/ bumbo (14"-16"-18")(unid.)	DP 700	40,00
Maçaneta Feltro 40 x 30 Cabo Alumínio preto p/ bumbo (20").....(unid.)	DP 701	52,00
Maçaneta Feltro 45 x 35 Cabo Alumínio preto p/ bumbo (22").....(unid.)	DP 702	56,00
Maçaneta Feltro 50 x 40 Cabo Alumínio preto p/ bumbo (24"-26").....(unid.)	DP 703	72,00
Maçaneta Feltro 34mm Ø Cabo Madeira branca p/bumbo (16"-18").....(unid.)	DP 704	40,00
Maçaneta Feltro 44mm Ø Cabo Madeira branca p/bumbo (20"-22").....(unid.)	DP 705	56,00
Maçaneta Feltro 57mm Ø Cabo Madeira branca p/bumbo (24"-26").....(unid.)	DP 706	78,00
Maçaneta PELÚCIA 340 mm Cabo Alumínio Anodizado 23 mm Ø.....(unid.)	DP 729	17,00
Maçaneta PELÚCIA 340 mm Cabo Madeira natural c/cordão.....(unid.)	DP 730	10,00
Maçaneta Bola Borracha 245 mm Cabo Madeira c/ cordão.....(unid.)	DP 731	10,00
Baqueta Lira cabo alumínio natural cabeça nylon 25mm(unid.)	DP 733	5,00
Baqueta Caixa Tenor (B1) 433 mm Madeira BRANCA 17,2 Ø GROSSA(par)	DPCB1	18,00
Baqueta Caixa Tenor (B2) 433 mm Madeira NATURAL 17,2 Ø GROSSA(par)	DPCB2	18,00
Baqueta Caixa Tenor (B3) 433 mm Madeira NATURAL 17,2 Ø GROSSA(par)	DPCB3	18,00
Baqueta Caixa Tenor (B4) 433 mm Madeira NATURAL 17,2 Ø GROSSA(par)	DPCB4	18,00
Baqueta p/Caixa/Repique Madeira 375 mm.....(par)	DPR 750	3,60
Baqueta p/Caixa/Repique Madeira 375 mm.....(par)	DPR750N	5,40
Baqueta p/Surdo/Atabaque Madeira 357 mm.....(par)	DPR 751	6,00
Baqueta Tenor Drum Cabo PRETO Alumínio Cabeça Nylon.28 mm.....(par)	DP TA1	47,00
Baqueta Tenor Drum Cabo BRANCO Madeira (B1) Cabeça Nylon 30 mm.....(par)	DP TB1	30,00
Baqueta Tenor Drum Cabo NATURAL Madeira (B3) Cabeça Nylon 20 mm.....(par)	DP TB3	30,00
ESTEIRINHAS		
Esteirinha 12" 24 fios	W122	12,20
Esteirinha 14" 12 fios	W124	10,20
Esteirinha 14" 24 fios	W244	13,00
Esteirinha 14" 36 fios	W364	16,90

CAPAS PARA PERCUSSÃO DI PARDINI Marching Band	Cód.	VALOR
Capa p/ Tenor Drum (Triton/Quadrilon/Quinteto/Sexteto)	DP 901	98,00
Capa p/ Bombo 16"	DP 916	83,00
Capa p/ Bombo 18"	DP 918	87,00
Capa p/ Bombo 20"	DP 920	94,00
Capa p/ Bombo 22"	DP 922	99,00
Capa p/ Bombo 24"	DP 924	110,00
Capa p/ Bombo 26"	DP 926	120,00
Capa p/ Surdo 16" x 16"	DP 941	83,00
Capa p/ Caixa Tenor 14" x 12"	DP 956	52,00
Capa p/ Carrier	DP 990	52,00

Lista com valores em Reais para todos os estados **sujeita a alteração sem prévio aviso**

Verifique catálogos c/ especificações técnicas no site www.especialista.banda.com.br

Frete a cobrar no destino

PELES PARA PERCUSSÃO

PELES	BATEDEIRA 250microns		RESPOSTA		HIDRÁULICA		KORINO preto		CLEAN VIBRATION C/ Anél Interno		Dumping Jogo 8 feltros		PELE POROSA	
	Cod.	Valor	Cod.	Valor	Cod.	Valor	Cod.	Valor	Cod.	Valor	Cod.	Valor	Cod.	Valor
06"	W061	5,70	xxx	xxx	W063	22,80	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
08"	W081	8,80	xxx	xxx	W083	25,00	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
10"	W101	9,00	xxx	xxx	W103	26,50	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
12"	W121	10,90	W120	10,00	W123	30,00	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
13"	W131	12,00	W130	10,60	W133	32,00	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
14"	W141	12,40	W140	11,20	W143	35,00	W142N	17,00	DP814	22,00	DP114	10,00	DP143	21,00
16"	W162	16,50	xxx	xxx	W163	41,00	W162N	25,40	DP816	34,00	DP116	12,50	xxx	xxx
18"	W182	37,00	xxx	xxx	W183	54,00	W182N	45,00	DP818	61,00	DP118	15,50	xxx	xxx
20"	W202	38,00	xxx	xxx	W203	61,00	W202N	51,00	DP820	68,00	DP120	17,00	xxx	xxx
22"	W222	40,00	xxx	xxx	W223	68,00	W222N	57,00	DP822	75,00	DP122	20,00	xxx	xxx
24"	W242	55,00	xxx	xxx	W243	77,00	W242N	63,00	DP824	82,00	DP124	22,50	xxx	xxx
26"	W262	62,00	xxx	xxx	xxx	xxx	W262N	70,00	DP826	92,00	DP126	28,00	xxx	xxx

PEÇAS PARA PERCUSSÃO DI PARDINI

Peças em comum	Cód.	VALOR
Chave de Afinação pequena (caixa /tenor drum/bumbo)	P100	10,00
Chave de Afinação Grande (Caixa Super High)	P101	14,00
Parafuso de afinação cabeça quadrada 7/32x50mm	P110	2,30
Parafuso de afinação cabeça quadrada 7/32x100mm	P111	2,50
Canoa preta aluminio extrudado c/bucha	P200	15,00
Peças p/Caixa	Cód.	VALOR
Engate completo de Carrier para caixa (par)	P300	55,00
Automatico metal cromado p/caixa (completo)	P310	55,00
Peças p/ Bumbo	Cód.	VALOR
Garra Aço preta p/bumbo (unid.)	P400	5,00
Aro madeira c/fórmica branca p/Bumbo 14" (unid.)	P414	47,00
Aro madeira c/fórmica branca p/Bumbo 16" (unid.)	P416	47,00
Aro madeira c/fórmica branca p/Bumbo 18" (unid.)	P418	53,00
Aro madeira c/fórmica branca p/Bumbo 20" (unid.)	P420	57,00
Aro madeira c/fórmica branca p/Bumbo 22" (unid.)	P422	61,00
Aro madeira c/fórmica branca p/Bumbo 24" (unid.)	P424	70,00
Aro madeira c/fórmica branca p/Bumbo 26" (unid.)	P426	77,00
Peças Carrier	Cód.	VALOR
Haste (J) de carrier para (caixa/tenor drum/surdo) (unid.)	P010	11,50
Haste (J) de carrier para Bumbo (unid.)	P011	13,50
Borboleta c/parafuso aperto Haste (J) de Carrier (unid.)	P020	3,50
Borboleta c/porca aperto curvas de Carrier (unid.)	P021	3,50
Aros Aço (Tenor drum/Caixas)	Cód.	VALOR
Aro aço 06" preto 4 furos	P606	16,00
Aro aço 08" preto 5 furos	P608	18,00
Aro aço 10" preto 6 furos	P610	19,00
Aro aço 12" preto 6 furos	P612	20,00
Aro aço 13" preto 6 furos	P613	21,00
Aro aço 14" preto 6 furos	P614/6	22,00
Aro aço 14" preto 8 furos	P614/8	22,00
Aro aço 14" preto 10 furos	P614/10	22,00
Aro aço 16" preto 8 furos	P616	24,00

Lista com valores em Reais para todos os estados **sujeita a alteração sem prévio aviso**

Verifique catálogos c/ especificações técnicas no site www.especialista.banda.com.br

Frete a cobrar no destino

ACESSÓRIOS PARA SÔPRO

SURDINAS	Código	Escovada	Código	Preta
Surdina DI PARDINI Trompete Buble Escovada	DP 300	120,00	DP 300 C	145,00
Surdina DI PARDINI Trompete Multiplay Escovada	DP 301	110,00	DP 301 C	130,00
Surdina DI PARDINI Trompete Straight Escovada	DP 302	65,00	xxxxxx	xxxxxx
Surdina DI PARDINI TROMBONE Multiplay Escovada	DP 401	190,00	DP 401 C	220,00
Surdina DI PARDINI TROMBONE Straight Escovada	DP 402	130,00	xxxxxx	xxxxxx
PROTEÇÃO E LUBRIFICAÇÃO				
Correia nylon 25mm para Saxofone			V 199	10,00
Correia Neoprene p/ Saxofone			V 210	35,00
Correia tipo suspensório p/ Saxofone			V 211	35,00
Correia Couro Sintético para Bombardão (preto)			W 021 B	25,00
Lubrificante DI PARDINI para válvulas (60 ml)			DP 260	10,00
Grease DI PARDINI (4 ml) graxa p/ voltas e encaixes			DP 262	9,00
Protetor Adesivo para boquilhas			V 284	4,00
Protetor Couro para Máquina de Trompete			V 285	24,00
Protetor Material sintético para Máquina de Trompete			V 286	8,00
Protetor Campana Bombardão (Borracha nitrílica)			V 287	30,00
Protetor Campana Tuba Sinfônico (Borracha nitrílica)			V 287 S	40,00
Protetor Campana Bombardino (Borracha nitrílica)			V 288	28,00
SAPATILHAS PARA INSTRUMENTOS DE SÔPRO				
Sapatilha p/ Clarineta 13 chaves Pelica (JOGO)			DPR 001	75,00
Sapatilha p/ Clarineta 17 chaves Pelica (JOGO)			DPR 002	95,00
Sapatilha p/ Clarineta 13 chaves Bordoux (JOGO)			DPR 003	105,00
Sapatilha p/ Clarineta 17 chaves Bordoux (JOGO)			DPR 004	110,00
Sapatilha p/ Flauta (JOGO)			DPR 005	120,00
Sapatilha p/ Sax Soprano - Ressonador metal (JOGO)			DPR 006	150,00
Sapatilha p/ Sax Alto - Ressonador metal (JOGO)			DPR 007	150,00
Sapatilha p/ Sax Tenor - Ressonador metal (JOGO)			DPR 008	185,00
Sapatilha p/ Sax Barítono - Ressonador metal (JOGO)			DPR 009	250,00



Lista com valores em Reais para todos os estados **sujeita a alteração sem prévio aviso**

Verifique catálogos c/ especificações técnicas no site www.especialista.banda.com.br

Frete a cobrar no destino

Pedimos especial atenção aos nossos clientes do estado de MATO GROSSO

Por determinação do governo do estado de **Mato Grosso**,
somos obrigados a acrescentar 10% sobre os preços desta lista,
referente, ao recolhimento de imposto à este estado, conforme decreto abaixo.

CAPÍTULO XXI
DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS QUE DESTINAM BENS E MERCADORIAS A CONSUMIDOR FINAL DESTES ESTADOS,
ADQUIRIDOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL NO ESTABELECIMENTO DO REMETENTE
(Acrescentado pelo [Decreto nº 312/2011](#), efeitos a partir de 01/05/2011)

Art. 398-Z-5 Nas operações interestaduais que destinarem bem ou mercadoria a consumidor final, pessoa física ou jurídica não contribuinte do imposto, domiciliado no território **mato-grossense**, adquiridos de forma não presencial, por meio de internet, telemarketing ou showroom, será exigida **a parcela do ICMS devida ao Estado de Mato Grosso**, em conformidade com o disposto neste artigo. (cf. **caput** da cláusula primeira do [Protocolo ICMS 21/2011](#) – efeitos a partir de 1º de maio de 2011)

§ 1º O estabelecimento remetente, na condição de substituto tributário, será responsável pela retenção e recolhimento do ICMS, em favor deste Estado, apurado na forma do parágrafo seguinte. (cf. *cláusula segunda do Protocolo ICMS 21/2011 – efeitos a partir de 1º de maio de 2011*)

§ 2º A parcela do imposto devida ao **Estado de Mato Grosso** será obtida pela aplicação da alíquota interna, fixada para o bem ou mercadoria, sobre o valor da respectiva operação, deduzindo-se o valor equivalente aos seguintes percentuais aplicados sobre a base de cálculo utilizada para cobrança do imposto devido na origem: (cf. **caput** da cláusula terceira do [Protocolo ICMS 21/2011](#) – efeitos a partir de 1º de maio de 2011)

I – 7% (sete por cento) para as mercadorias ou bens oriundos das Regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

II – 12% (doze por cento) para as mercadorias ou bens procedentes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo.

§ 3º O ICMS devido à unidade federada de origem da mercadoria ou bem, relativo à obrigação própria do remetente, é calculado com a utilização da alíquota interestadual. (cf. *parágrafo único da cláusula terceira do Protocolo ICMS 21/2011 – efeitos a partir de 1º de maio de 2011*)

§ 4º A parcela do imposto a que se refere o **caput** deste artigo deverá ser recolhida pelo estabelecimento remetente, **antes da saída do bem ou mercadoria**, por meio de Documento de Arrecadação – DAR-1/AUT, exceto quando o remetente for credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda, na forma indicada no artigo 5º do Anexo XIV deste regulamento, hipótese em que o recolhimento deverá ser efetuado até o dia nove do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador. (cf. **caput** da cláusula quarta do [Protocolo ICMS 21/2011](#) – efeitos a partir de 1º de maio de 2011)

§ 5º Sem prejuízo da incidência dos acréscimos legais cabíveis, será exigível a partir do momento do ingresso do bem ou mercadoria no território deste Estado, o pagamento do imposto relativo à parcela a que se refere o **caput** deste artigo, quando o bem ou mercadoria estiverem desacompanhados do documento correspondente ao recolhimento do ICMS e a operação:

I – for precedente do Estado do Amazonas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo ou do Tocantins; (cf. *inciso I do parágrafo único da cláusula quarta do Protocolo ICMS 21/2011, combinado com o Protocolo ICMS 30/2001 – efeitos a partir de 1º de maio de 2011*)

II – for precedente de unidade federada não arrolada no inciso anterior, na hipótese em que o estabelecimento remetente não esteja regularmente credenciado junto à Secretaria de Estado de Fazenda, na forma preconizada no § 4º deste artigo. (cf. *inciso II do parágrafo único da cláusula quarta do Protocolo ICMS 21/2011 – efeitos a partir de 1º de maio de 2011*)

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica às operações de que trata o Convênio ICMS 51/00, de 15 de dezembro de 2000. (cf. *cláusula quinta do Protocolo ICMS 21/2011 – efeitos a partir de 1º de maio de 2011*)

§ 7º Às operações a que se refere o **caput** deste artigo aplicam-se, ainda, as disposições do **caput** e dos §§ 5º, 6º e 7º do artigo 216-M-1 deste regulamento.

§ 8º Fica dispensada a observância do disposto no artigo 216-M-1 deste regulamento quando a operação de remessa do bem ou mercadoria para este Estado, nas hipóteses descritas no **caput** deste artigo, for acobertada por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e. (efeitos a partir de 1º de maio de 2011)